

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para **prestação de serviços de coleta, preservação e envio de amostras, realização de análises físico-químicas, microbiológicas, inorgânicas e orgânicas de água para consumo humano**, conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, **para atendimento às necessidades do Programa Especial em Saúde do Rio Doce**, por meio da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Empresa _____ nome fantasia _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail _____, dados bancários _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, sob o CPF: _____, RG: _____, qualificação profissional: _____.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	QUANTIDADE TRIMESTRAL	VALOR TRIMESTRAL TOTAL (R\$)
1	1	Coleta, preservação e transporte de amostras em 32 municípios	Amostras coletadas		227 coletas em 181 sistemas	681	
	2	Análises de água bruta (ponto de captação) Mensalmente: Escherichia coli, Inorgânicas ⁽²⁾ .	Laudos (com resultados por amostra)		46/mês	138	
	3	Análises de água bruta (ponto de captação) - Trimestralmente: Orgânicas ⁽³⁾ , Agrotóxicos ⁽⁴⁾ .	Laudos (com resultados por amostra)		46/trimestral	46	
	4	Análises de água de SAA, SAC e SAI (exceto sistema de distribuição) Mensalmente: Cloro residual livre, Coliformes totais, Escherichia coli, Turbidez, Inorgânicas ⁽²⁾ , Organolépticos ⁽⁵⁾	Laudos (com resultados por amostra)		181/mês	543	
	5	Análises de água de SAA, SAC e SAI (exceto sistema de distribuição) Trimestralmente: Orgânicas ⁽³⁾ , Agrotóxicos ⁽⁴⁾ .	Laudos (com resultados por amostra)		181/trimestral	181	

* A entrega do serviço será realizada mediante disponibilização dos laudos das amostras e em planilhas, e os valores devem ser incluídos nos itens 2 e 3.

(1) Aracruz/ES, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Conceição da Barra/ES, Linhares/ES, Marilândia/ES, São Mateus/ES, Sooretama/ES, Aimorés/MG, Alpercata/MG, Barra Longa/MG, Belo Oriente/MG, Bugre/MG, Conselheiro Pena/MG, Dionísio/MG, Fernandes Tourinho/MG, Galileia/MG, Governador Valadares/MG, Itueta/MG, Mariana/MG, Marliéria/MG, Naque/MG, Periquito/MG, Raul Soares/MG, Resplendor/MG, Rio

(Timbre da empresa)

Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Santana do Paraíso/MG, São Domingos do Prata/MG, São Jose do Goiabal/MG, Timóteo/MG, Tumiritinga/MG.

- (2) Inorgânicas: Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmiio, Chumbo, Cobre, Cromo, Fluoreto, Mercúrio Total, Níquel, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Selênio e Urânio.
- (3) Orgânicas: 1,2 Dicloroetano, Acrilamida, Benzeno, Benzo[a]pireno, Cloreto de Vinila, Di(2-etilhexil) ftalato, Diclorometano, Dioxano, Epicloridrina, Etilbenzeno, Pentaclorofenol, Tetracloroeto de Carbono, Tetracloroetano, Tolueno, Tricloroetano e Xilenos.
- (4) Agrotóxicos: 2,4 D, Alacloro, Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido, Aldrin + Dieldrin, Ametrina, Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact), Carbendazim, Carbofurano, Ciproconazol, Clordano, Clorotalonil, Clorpirifós + clorpirifós-oxon, DDT+DDD+DDE, Difenconazol, Dimetoato + ometoato, Diuron, Epoxiconazol, Fipronil, Flutriafol, Glifosato + AMPA, Hidroxi-Atrazina, Lindano (gama HCH), Malationa, Mancozebe + ETU, Metamidofós + Acefato, Metolacloro, Metribuzim, Molinato, Paraquate, Picloram, Profenofós, Propargito, Protioconazol + ProticonazolDestio, Simazina, Tebuconazol, Terbufós, Tiametoxam, Tiodicarbe, Tiram e Trifluralina.
- (5) Organolépticos: Amônia (como N), Cloreto, Cor Aparente, 1,2 diclorobenzeno, 1,4 diclorobenzeno, Dureza total, Ferro, Gosto e odor, Manganês, Monoclorobenzeno, Sódio, Sólidos dissolvidos totais, Sulfato, Sulfeto de hidrogênio e Zinco.
- (6) Subprodutos da desinfecção: Ácidos haloacéticos total, Cloraminas Total, Clorato, Clorito, e Trihalometanos Total.
- (7) SAA, SAC e SAI são os tipos de forma de abastecimento definidas na Portaria GM/MS nº 888/2021.
- (8) A unidade e o Valor Máximo Permitido para cada substância estão definidos nos Anexos 9 e 11 da Portaria GM/MS nº 888/2021.
- (9) Quando for água superficial analisar cobre, alumínio e ferro dissolvido e quando for água subterrânea analisar cobre, alumínio e ferro total.

XXXXXX-XX, _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome Legível
Carimbo da Empresa